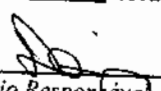


527

527

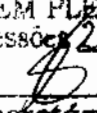
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 29/01/15
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 669/2015-GAPRE

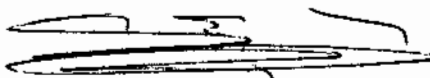
Maringá, 28 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

EM PLENÁRIO
Data de Sessão 26/02/15

1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 2079-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.105/2008, que dispõe sobre a instalação de borracha ou outro material que possibilite a diminuição dos impactos nas tampas dos *contêineres* permanentes, destinados ao acondicionamento de lixo e demais detritos, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 209/2015 – SEMUSP

Maringá, 26 de Janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 2079/2014, protocolado sob nº 91764/2014 – PMM de autoria da Vereadora Márcia Socreppa, sobre o questionamento referente à Lei nº 8105/2008, que dispõe sobre a instalação de borracha ou outro material que possibilite a diminuição dos impactos nas tampas dos contêineres permanentes, destinados ao acondicionamento de lixo e demais detritos, está sendo cumprida, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que: os contêineres dos próprios públicos do Município, usados atualmente, são fabricados com ferro e lata. Foram realizados vários testes com borrachas e pneus, com a finalidade de reduzir os ruídos, conforme descrito no caput da Lei 8105/2008, mas sem sucesso, haja vista que estes materiais desprendem-se do ferro com certa facilidade, com pouco tempo de uso.

Informamos que está em uso no Paço Municipal um container fabricado em polipropileno e com rodas emborrachadas, que não provoca ruído, não corrói, não segura resíduos em seu interior, sendo de fácil manuseio e higienização.

Sugere-se então, que a SEMAT – Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, analisem a viabilidade de adquirir o modelo supracitado nos próximos processos licitatórios para os próprios públicos do Município.

Ressaltamos ainda que, para conhecimento e posterior cumprimento da Lei 8105/2008, pelo particular, dar ciência do referido dispositivo à SEGE – Secretaria de Gestão, para as devidas providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

(Fl. 2 do Ofício 209/2015 de 26 de janeiro de 2015).

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO
Secretário Municipal de Serviços Públicos